



DECRETO Nº 210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**REMANEJA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB “LUIZ
ALBERTO FARIA MORENO” PARA A EMEB
“ANA BUSATO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMAJENADA, a servidora Sr.^a JULIANA SCARPI TORRES
POGGIAN, registro funcional nº 161306, na função de COORDENADOR ESCOLAR na
EMEB “Luiz Alberto Faria Moreno” para atuar na EMEB “Ana Busato”, a partir de 12/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeito ao dia 12 de novembro de
2024, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 13 de novembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal